



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 006, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"Concede aposentadoria por invalidez,
conforme Processo n.º. 007/2019".**

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do
Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36,
inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida a Sr^a.
SANDRA REGINA RODRIGUES, brasileira, divorciada, Funcionária
Pública Municipal, natural de São Paulo, Estado de São Paulo,
nascida em 28/09/1964, portadora do RG: 16.992.106-2 – SSP-SP –
CPF: 075.618.488-62 e PIS/PASEP: 1.208.472.382-7, **APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ**.

Artigo 2º - A aposentadoria por
invalidez ora concedida está com base no Fundamento Legal do
**Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29/03/2012 e do
Artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 011 de
01/12/2004, que concede aposentadoria por invalidez, tendo como
proventos última remuneração sem Paridade, conforme Processo N.º.
007/2019.**

Artigo 3º - Registrado e publicado
conforme Artigo 90 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Obrigatoriamente o ora
aposentado submeter-se anualmente a exame médico em data fixada
pelo IPREM na conformidade do Art. 84 da Lei Complementar nº 011
de 01/12/2004.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em
vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a **29 de novembro de 2019.**

Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente
portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex servidora.

Mesópolis/SP, 20 de dezembro de 2019.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -